

Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo de Compra/Serviço nº 83/2022 15 de julho de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 83/2022 CONVITE № 02/2022

HOMOLOGAÇÃO

Estando a presente licitação em conformidade com os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de março de 1994, e demais revisões, considerando que o presente certame não infringiu dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando o recurso apresentado pela empresa SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e contrarrazões apresentada pela empresa GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, bem como analise da comissão de licitações e parecer jurídico exarado, **DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** a presente Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos devendo-se manter a decisão proferida pela comissão de licitações no ato da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta a qual sagrou como vencedora a empresa GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Gabinete da Presidência, em 16 de ágosto de 2022.

Ver. ALLAN RACHED AZEVEDO
- Presidente da Câmara -



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO CARTA CONVITE N° 002/2022 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato, torna público que no dia 16/08/2022 após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Vereador Allan Rached Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** o item da carta convite em epígrafe à empresa **GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** pelo valor total de **R\$ 4.686,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais)**. Fica a empresa convocada a assinar o contrato no prazo de 05 dias úteis a partir do dia 17/08/2022.